



BRASÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU

QUEDAS DO IGUAÇU O MUNICÍPIO E A COMARCA

Em 1930 o governo do Paraná decidiu formar o primeiro núcleo de colonização e povoamento do imenso sertão as margens do rio Iguaçu. A Companhia Mercantil Paranaense S/A foi responsável pela realização do projeto de colonização daquelas terras.

Logo chegaram à região os primeiros imigrantes poloneses, vindos do Rio Grande do Sul, formando um grupo de 80 famílias que fundaram a Colônia Jagoda.

No dia 18 de dezembro de 1967 foi criado o município de Quedas do Iguaçu, com território desmembrado de Laranjeiras do Sul.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Quedas do Iguaçu foi criada pela Lei Estadual nº 8.280 de 24 de janeiro de 1986 e instalada no dia 5 de agosto de 1986, de acordo com a Portaria nº 867/1986. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Roberto de Vicente. De entrância intermediária compreende, além da sede, o Serviço Distrital de Espigão Alto do Iguaçu.

O Foro Judicial é composto de 2 Varas Judiciais e Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Doutor Orlando Rocha Faria

¹ Fontes:

IBGE. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=412090>. Acessado em: 17 de agosto de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.